



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

PORTARIA Nº 10/2025

A Diretora Presidente do SAMA E – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 80 da Lei Municipal Nº 586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara e Art. 26 Da Lei Nº 613/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

000007-1- Marcos Barbosa dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 03/2025..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMA E